Comissão de Finanças e Tributação

REQUERIMENTO Nº

, DE 2017

(Deputado Edmar Arruda)

Requer a realização de Seminário acerca da temática da economia criativa, sob o título "Economia criativa e colaborativa: potencialidades e desafios para o Estado e para a sociedade", com sugestão de convite aos representantes institucionais que especifica.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de Seminário, em conjunto com a Comissão de Cultura, acerca da economia criativa, sob o título "Economia criativa e colaborativa: potencialidades e desafios para o Estado e para a sociedade", sugerindo que o debate discorra sobre as seguintes temáticas:

- Economia criativa: aspectos institucionais;
- Estudos e pesquisas sobre economia criativa;
- Financiamento da economia criativa;
- Economia criativa e sociedade civil.

JUSTIFICAÇÃO

O debate acerca da economia criativa e colaborativa é essencial para a compreensão e o estímulo à cultura brasileira no presente. O tema do financiamento à cultura não mais se restringe a aspectos tais como incentivos fiscais e recursos do Tesouro. Envolve uma série de atividades e setores que, nos patamares de desenvolvimento dos serviços da atualidade, configuram-se em cadeia produtiva

diversificada, que emprega um sem número de trabalhadores da cultura, os quais atuam em distintos segmentos, com saberes específicos e significativa produção de valor agregado, para além de fortalecer vínculos identitários, difundir tradições, criar expressões inovadoras e democratizar elementos essenciais à formação do cidadão.

Instrumentos tais como o Vale Cultura e os Pontos de Cultura são, sem dúvida, fundamentais para as políticas públicas do setor. No entanto, é também fundamental investir, seja na esfera pública como na privada, na formação de público para que as cadeias produtivas da economia criativa e colaborativa possam ser potencializadas. Não somente o mero consumo de outputs da indústria cultural devem ser foco de atenção dos Poderes Públicos, mas também a formação de mediadores culturais que contribuam para a complexificação, difusão e melhor estruturação do setor.

A economia criativa e colaborativa não envolve somente as áreas artísticas e culturais tradicionalmente consagradas — entre as quais a música, a dança, o teatro, as artes visuais —, mas também uma série de segmentos que são historicamente mais recentes: o design, a moda, os jogos eletrônicos e outros. Segundo informações do Ipea, explanados em audiência pública na Câmara dos Deputados, em 25 de agosto de 2015, "o tamanho da economia criativa no Brasil varia entre 1% e 2%, de acordo com o critério", ou mesmo até mais de 2,5%, conforme certas estatísticas, o que coloca o Brasil como país de "baixa 'intensidade criativa', ainda que tenha escala". O mercado de trabalho da economia criativa é mais qualificado do que a média nacional, mas os trabalhadores têm menor estabilidade, quando comparados a outros setores da economia.

Quanto mais os cidadãos têm acesso a manifestações culturais diversas e a produtos da economia criativa e colaborativa, mais se cria demanda por novos produtos e serviços culturais. Ademais, isso possibilita o fortalecimento dos segmentos tradicionais das artes e da cultura, em especial aqueles que o público brasileiro tem menos acesso.

O incentivo à estruturação e ao apoio à economia criativa e colaborativa, bem como a reflexão sobre suas potencialidades e desafios, é dever de um colegiado como a Comissão de Cultura da Câmara dos Deputados. Essa é uma temática que merece,

inquestionavelmente, protagonismo no Poder Legislativo, motivo por que se sugere a realização de Seminário a esse respeito, sob o título "Economia criativa e colaborativa: potencialidades e desafios para o Estado e para a sociedade". Os nomes sugeridos representam instituições relevantes para o financiamento, para o estudo e para a realização de cultura no País.

Diante do exposto, solicitamos aos Nobres Pares o apoio para a aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2017.

Deputado Edmar Arruda

PSD-PR